

Ofício nº 22/2022

Gaspar, 02 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Maico Rodrigo Ebertz
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 02/06/2022, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa


- PROCESSO Nº **8590 - 254/2021 (BAIXADO EM DILIGÊNCIA)** ;

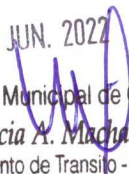
Relator Emerson Luiz Andrade

- PROCESSO Nº **8590 - 261/2021 (DEFERIDO)** .

Informamos ainda, que no processo **8590 - 31/2021** de relatoria do Sr. Santiago Martins Navia, houve pedido de vistas por parte da relatora Dra. Andressa Heiler Costa.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.


Edson Rodrigues da Cruz
Secretário da 2ª JARI

13 JUN. 2022

Prefeitura Municipal de Gaspar
Marcia A. Machado
Departamento de Trânsito - DITRAN

Ata N° 22 - REUNIÃO DO DIA 02.06.2022

Ao segundo dia do mês de junho de 2022, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO:8590 - 254/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 8590229369
DATA DA AUTUAÇÃO: 12/06/2021
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0
BASE LEGAL:ART. 218, INCISO I do CTB
PLACA DO VEÍCULO: QTM1B19/SC - I/LR VELAR
RECORRENTE: WILSON COELHO POTURLHAK
RELATOR(A): ANDRESSA HEILER COSTA
DESPACHO: Baixado em diligência.

PROCESSO N°: 8590 - 261/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: 8590232077
DATA DA AUTUAÇÃO: 15/07/2021
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0
BASE LEGAL:ART. 218, INCISO II do CTB
PLACA DO VEÍCULO: QXQ1136/MG - FIAT/MOBI
RECORRENTE: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
RELATOR: EMERSON LUIZ ANDRADE
PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo **CANCELAMENTO** da penalidade de multa anteriormente imposta.
DECISÃO: DEFERIDO.
MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.



Ata N° 22 - REUNIÃO DO DIA 02.06.2022

PROCESSO N°: 8590 - 31/2021
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590185086
CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0
BASE LEGAL: ART. 218, INCISO I DO CTB
DATA DA AUTUAÇÃO: 08/08/2019
PLACAS: MKY0208/SC - I/BMW
RECORRENTE: GILBERTO LUIZ SCHAEFER
RELATOR: SANTIAGO MARTIN NAVIA
DESPACHO: Pedido de vista do processo
SOLICITANTE: ANDRESSA HEILER COSTA

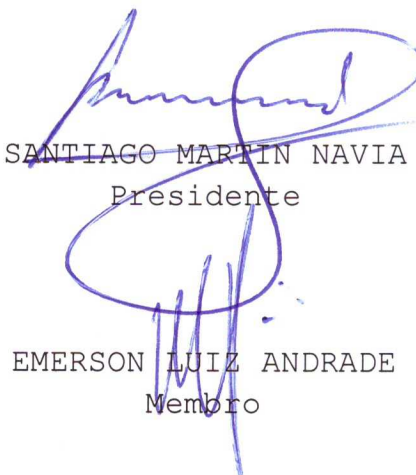
A próxima reunião será no dia **09/06/2022**, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



EDSON RODRIGUES DA CRUZ
Secretário



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



SANTIAGO MARTIN NAVIA
Presidente



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro